

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete do Deputado Leonardo Prudente – PMDB

2100  
08/04/02

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ IND 1891/2002

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em

(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

seguida, à CS

Em 08/04/02

*Frederico Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Planície

Sugere ao Poder Executivo providências no sentido de promover a transferência do Comando Geral da Polícia Militar e da Direção da Polícia Civil do Distrito Federal para a Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a transferência do Comando Geral da Polícia Militar e da Direção da Polícia Civil do Distrito Federal, para a Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a criação a transferência do Comando Geral da Polícia Militar e da Direção da Polícia Civil do Distrito Federal, para a Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

É público e notório que Ceilândia ocupa uma posição em destaque nos cadernos de polícia, seja na mídia escrita ou falada. A violência tornou-se um fantasma assustador na vida do cidadão Ceilandense. Diante desta triste realidade, acreditamos, que com a transferência dos comandos policiais que atuam no Distrito Federal, para Ceilândia, o efetivo policial possa atuar com muito mais eficácia, amenizando assim o número de ocorrências e casos de violência na Região Administrativa de Ceilândia.

*[Handwritten signature]*

PROTUBALIS LEGISLATIVO  
IND 1891/02  
Fls. n.º 01 RITA



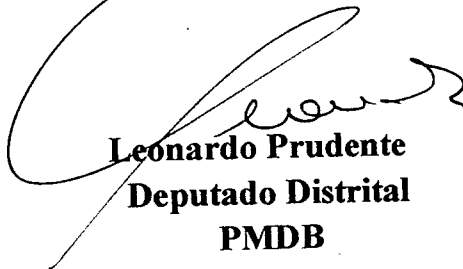
Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Gabinete do Deputado Leonardo Prudente – PMDB**

---

Pelo exposto solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2002

  
**Leonardo Prudente**  
**Deputado Distrital**  
**PMDB**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND. n.º 1895/02  
Fls. n.º 02 RITA